



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, OCORRIDA EM 27 (VINTE E SETE) DE MAIO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).**=====

Às 10h:32min (dez horas e trinta e dois minutos) do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário; Rosângela Ricardo Jales Sampaio – Setor de Tesouraria; Victor Alexis Fernandes Diniz – Setor Jurídico. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento; 2) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registro; 3) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição; 4) Circular nº 15 - Confere; 5) Circular nº 16 – Confere; 6) Designação de empregados para as comissões de licitação, de inventário e de pregão; 7) Convocação de aprovado no Concurso Público; 8) Pagamentos agendados; e 9) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10h:32min (dez horas e trinta e dois minutos) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Augusto Gomes Dourado Neto – Diretor-Secretário, que convocou a Sr. Victor Alexis Fernandes Diniz para assessorá-lo. Com a palavra o senhor Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta, que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros** em número de 04 (quatro), todos com informações favoráveis do Setor Jurídico, na seguinte ordem: **5361/2006 T & A Representações de Calçados e Vestuário LTDA; 5494/2007 Josenilson Cláudio de Lima; 9340/2021 AC Representações EIRELI; 9339/2021 – Alexandre Henrique Soares da Cruz.** Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Em ato contínuo, analisando o **Segundo item**, que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Suspensão de Registros** em número de 02 (dois), com parecer desfavorável do Setor Jurídico, quais sejam: **6098/2009 – Representa Gestão de Negócios; 7865/2016 – JC da Silva Júnior - ME.** Após análise e



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

deliberação, os pedidos de suspensão foram indeferidos por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, em análise, o **Terceiro Item** que se refere a **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Prescrição de Anuidades**, foram submetidos à análise, após Parecer do Setor Jurídico, 1 (um), a dizer, **5494/2007 – Josenilson Cláudio de Lima**. Após análise e deliberação, o pedido de prescrição foi deferido por unanimidade. Verificando o **Quarto Item** que trata da **Circular nº 15 - Confere**, que versa sobre a atuação do CONFERE perante o Senado Federal, com o objetivo de incluir em pauta o PLS Nº 05/2015, que visa alterar a Lei Complementar nº 123/2006 para inserir a prestação de serviço de representação comercial e demais atividades de intermediação de negócios e serviços de terceiros no ANEXO III do Simples Nacional, cujas alíquotas variam de 6% a 33% da receita bruta. Ainda, recomendou-se, através do documento, que os Conselhos Regionais mobilizem suas bases legislativas, para que seja demonstrada a relevância da representação comercial, especialmente sobre o enquadramento no regime do Simples Nacional. Diante da Circular, decidiu-se pelo envio de ofício ao senadores, com o objetivo de apoiar a causa. **Quinto item** que se refere à **Circular nº 16 – Confere**, cujo teor versa sobre condutas vedadas aos agentes públicos federais nas eleições de 2022, expondo as vedações e a possibilidade de responsabilização pelo seu descumprimento. Lidas as vedações em voz alta, os participantes da reunião deram ciência à Circular em apreço. **Sexto item** que tem por objeto a **Designação de empregados para compor as Comissões de Licitação, de Inventário e de Pregão**. Após deliberação, foram designados para compor a Comissão de Licitação os empregados Rosângela Ricardo Jales Sampaio, Hidenari Batista e Ander Anderson de Souza França. Por sua vez, para a Comissão de Inventário foram designados os empregados Hidenari Batista e Rosângela Ricardo Jales Sampaio. Finalmente, para a Comissão de Pregão, foi designado como pregoeira Rosângela Ricardo Jales Sampaio e como membros da comissão os empregados Hidenari Batista e Ander Anderson de Souza França. Ainda, solicitou-se ao Setor Jurídico a atualização das Portarias Respectivas. Dando continuidade à ordem do dia, em análise o **Sétimo Item** que se refere à **Convocação de aprovado no Concurso Público**. Informou-se que foi enviado telegrama para a convocação do aprovado cotista, na data de 26/05/2022, de modo que se deve esperar o prazo de 5 (cinco) dia úteis para fins de apresentação dos documentos ou manifestação expressa sobre a desistência da vaga. Quanto ao **Oitavo Item** que trata dos **Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Conclusos os trabalhos às 11h:00min (onze horas). Sendo todos os itens devidamente analisados o Diretor-Presidente solicitou que o Assistente Jurídico, Dr.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

Victor Alexis Fernandes Diniz confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 27 (vinte e sete) de maio de 2022 (dois mil e dois).=====

Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
Core-RN nº 5026

Augusto Gomes Dourado Neto  
Diretor-Secretário  
Core-RN nº 5155

Rosângela Ricardo Jales Sampaio  
Setor de Tesouraria

Braz Henrique de Medeiros Neto  
Diretor-Tesoureiro  
Core-RN nº 6671

Victor Alexis Fernandes Diniz  
Setor Jurídico  
OAB/RN nº 17.224

